

Dec. n.º 230/84

Dispos. sobre abertura de crédito
Suplementar e das outras providências.

Geraldo Martins Gomes, Prefeito Municipal de São José do Divino - MG, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o artigo 8.º da resolução 30/84 de 17 de dezembro de 1984.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 600.000 (Seiscentos mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Unidade - co. Gáb. e Sec. da Câmara

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - R\$ 600.000

TOTAL - - - - - R\$ 600.000

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, serão aproveitados recursos provenientes do exorcio de arrecadação no valor de - - - - - R\$ 600.000

Total - - - - - R\$ 600.000

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 03 de Setembro de 1984.

O Prefeito: 